



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

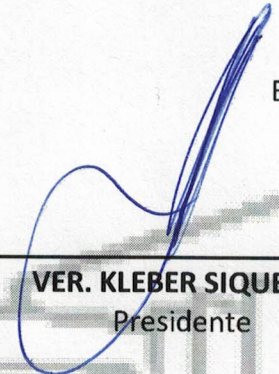
PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de **VETO Nº 90/2024** que decide **VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI Nº 220/2024**, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: "REGULAMENTA A INICIATIVA PRIVADA, A PRERROGATIVA DE REALIZAR LOTEAMENTO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se contra o ao parecer do Relator e consequentemente pela **REJEIÇÃO** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente



VER. DANIEL MANGABEIRA
Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA
Membro